



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL

Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211

www.saltodoceu.mt.gov.br



CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2014

ANEXO I
JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL
COMPLEMENTAR N. 02/2014

-CANDIDATA: FABIA LUCIA SALOMÃO DE OLIVIERA

- N. Inscrição:

- Cargo: FISCAL DE ÁGUA E ESGOTO

- SINTESE DO RECURSO: Alegação de análise errônea e equivocada da documentação anexa ao Requerimento de isenção de taxa. Pedido de reanálise por profissional tecnicamente preparado e conhecedor do funcionamento do Cadastro Bolsa Família.

- RESULTADO DO JULGAMENTO: PROVIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

- JUSTIFICATIVA DO PROVIMENTO: Reanálise realizada pela Comissão Organizadora e Empresa Responsável Técnica pelo Concurso, pelos mesmos profissionais do Julgamento publicado através dos Complementares n. 01 e 02/2014, ambos de cunho competente e tecnicamente preparados, que numa centenas de fatos, a princípio interpretou que a documentação da candidata em questão não atendia as regras do presente Edital para se enquadrar como isenta de taxa de inscrição. Mas com os devidos esclarecimentos prestados pela candidata requerente no recurso tempestivamente protocolado, entendeu-se pela legalidade dos documentos apresentados, fazendo-se apta ao direito da isenção de taxa de inscrição. Documentos apresentados no requerimento de isenção de taxa comprova receber menos de um salário mínimo e meio (item 5.1.6, I do Edital).

Prefeitura Municipal de Salto do Céu– MT, 13 de Novembro de 2014.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO MUNICIPAL

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO



Cachoeira: Salto do Céu - MT